



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0665/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0665/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A

Denomina Rua Siemens Trecho da Rua Coronel Bento Bicuado, localizada no 14o. Subdistrito-lapa, e dá outras providências.

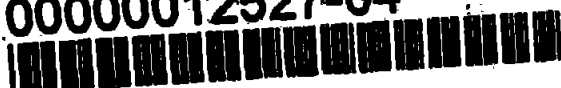
OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 13.547 de

31 de Março 2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/01/2011 14:30:28

00000012527-04



ARQUIVADO EM 01/04/2003

Maria Jussara Lopes Corrêa
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto



Câmara Municipal de

Folha n.º 1 de proc.
n.º 665 do 19 95
São Paulo

114

01 - PL
01-0665/1995

Denomina Rua SIEMENS trecho da
Rua Coronel Bento Bicudo, local-
izada no 142 Subdistrito-Lapa.

LIDO HOJE PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE: 02 AGO 1995
COMISSÃO DE...
POLÍCIA...
...
PRESIDENTE

PREJUDICADO
★ 28 NOV 1995 ★

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado Rua SIEMENS o trecho ~~presetada~~ Rua Coro-
nel Bento Bicudo (CADLOG 03.215-8), com início 30 (trin-
ta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Pra-
ça Manuel da Costa Lima, no 142 Subdistrito-Lapa.

art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por con-
ta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 1995

SEÇÃO DE REVISÃO
02 AGO 1995
-DT. 10-

VEREADOR MARIO NODA

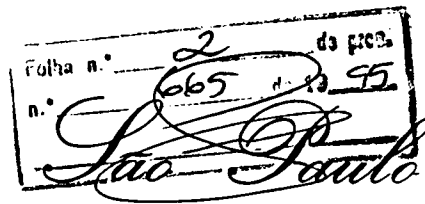
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM (seu) (seus) (seus) (seus) (seus) rubri-
cado(s) sob n.º 225 e 1111. Rubricação sob
n.º 6. 08/08/55



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

fl.01

Considerando que a rua Coronel Bento Bicudo foi denominada através da Resolução nº 132 de 08.02.1919 e oficializada através do Decreto 15.615 de 18.01.1979.

Considerando que a referida via começa na Lapa de Baixo, 30 (trinta) metros antes do seu cruzamento com a rua Félix Guilhem, na altura da Praça Manuel da Costa Lima, essa rua é cortada pelas avenidas marginais do Rio Tietê, prosseguindo 500 metros adiante, já na Freguesia do O, indo terminar na Avenida Paula Ferreira.

Considerando que a lei 5.553 de 13.10.1958 aprovou o plano de melhoramentos no bairro do Piqueri e permuta de áreas com a Siemens do Brasil S/A, necessárias à execução das obras, confirmadas através da lei 7.949 de 08-11-1973.

Considerando que a rua Coronel Bento Bicudo ficou seccionada pela retificação do Rio Tietê e pela construção das avenidas marginais direita e esquerda desse rio, em aproximadamente 500 metros;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3
n.º 695

fl. 02

Considerando que antigamente havia uma ponte ligando os dois bairros mencionados, através da referida rua, e com as melhorias e retificações, houve um grande transtorno aos motoristas e usuários em localizar os números que pertencem a Lapa de Baixo e os que pertencem à Freguesia do O;

Considerando que os moradores pertencentes a Lapa de Baixo manifestaram em unanimidade através de um abaixo assinado anexando ao processo 1063/88 arquivado nesta Casa, atendendo a exigência do decreto 27.568 de 22.12.88 art. 25;

Considerando que a Sociedade Amigos da Lapa de Baixo, através do ofício SALB - 016/95, manifesta esta vontade e sugere o nome de Rua Siemens para alterar o trecho especificado.

Propomos ao egrégio edis desta Casa através desta propositura a alteração da rua Coronel Bento Bicudo no trecho pertencente ao 14º Subdistrito da Lapa para a Rua Siemens, numa homenagem Póstumo ao fundador da Empresa Siemens S.A. Sr. Werner Von Siemens. Nascido em 13.12.1816 em Lenthe, pequena cidade localizada aos pés do monte Benthe, a oeste de Hannover, e veio a falecer em 06.12.1892 em Charlottenburgo.



Câmara Municipal de São Paulo

fl.03

Juntamente com Johann Georg Halske e outros cientistas, ele fundou em 1845 a Sociedade Alemã de Física.

A vocação para o estudo da mecânica e dos princípios da eletricidade, manifestadas desde a juventude, o fez desenvolver pesquisas e registrar patentes até chegar ao telégrafo de ponteiro, que deu origem à empresa - Telegraphen Baunstatt Siemens & Halske nascida em 1847.

Os onze mil quilômetros de extensão entre Londres e Calcutá foram interligados por telégrafo, sendo este um dos primeiros projetos executados pela atual Siemens S.A..

O primeiro registro da presença da Siemens no Brasil ocorreu no ano de 1867, com a instalação dos equipamentos repetidores de uma linha telegráfica que ligaria o Rio de Janeiro à Província de São Pedro, no Rio Grande do Sul.

No Rio, os equipamentos produzidos pelas Siemens Brothers foram instalados na residência oficial do imperador D. Pedro II, logo em seguida, no ano de 1873, D. Pedro II encomendaria à Siemens alemã a ligação telegráfica, via cabo submarino, entre o Rio e Montevidéu.

Estes foram os primeiros passos para que a empresa abrisse, em 1895, seu escritório de representação no país. Dez anos depois, em 25 de julho de 1905, por meio de um decreto, assinado pelo presidente da República, Francisco de



Câmara Municipal de São Paulo

fl.04

Paula Rodrigues Alves, a empresa obteve a autorização para fundar definitivamente a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schukertwerke, hoje "Siemens".

O grupo Siemens no Brasil conta hoje com cerca de 12 mil funcionários, possui atualmente 11 fábricas e 15 filiais ou escritórios de vendas e serviços em todo o território brasileiro.

Atua nas áreas de eletroeletrônica, eletromedicina e telecomunicações.

Uma de suas unidades Fabris, localiza-se na atual rua Coronel Bento Bicudo; ocupando uma extensa área do lado ímpar, tornando-se assim a mais importante indústria da Lapa de Baixo contribuindo em muito no processo de industrialização e desenvolvimento de nossa cidade.

Uma homenagem justa e merecida que atende a todos os requisitos exigidos pela sua oficialização.

Contamos com os nobres pares para aprovação desta propositura.

Fonte: PERSONALIDADES EN LA HISTORIA

"WERNER VON SIEMENS"

UNA VIDA AL SERVICIO DE LA CIENCIA TECNICA Y ECONOMIA

GOTTINGEN, ZURICH, FRANKFURT (main) MUSTERSCHMIDT 1977.

ISBN 3-7881-1689-7.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 665 de 19.95.08.08.95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 08/08/95.

MARIA CANDIDA RODRIGUES FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

08/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Roberto S. S.

Sala da Comissão da Constituição e Ju
em 10 de 08 do 10.95.

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 7, 08, 09

Em 29. 8. 95

(a) *M*

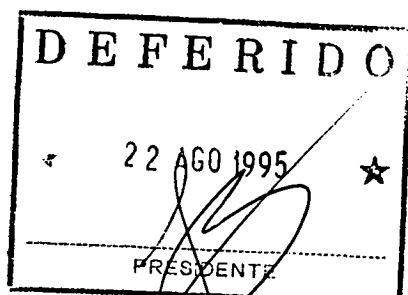
DEF.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	665	de 1995
O funcionário	m	

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0512/1995

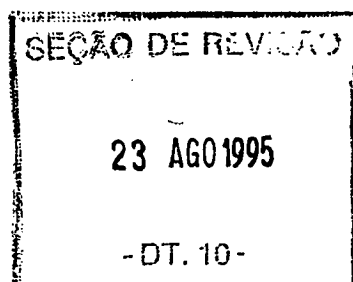


REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja juntada ao Projeto de Lei nº 665/95, de minha autoria, estas cópias da planta do logradouro objeto da propositura.

Sala das Sessões,

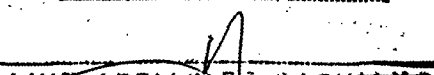
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

23 AGO 15 09 53 00001
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN-1.

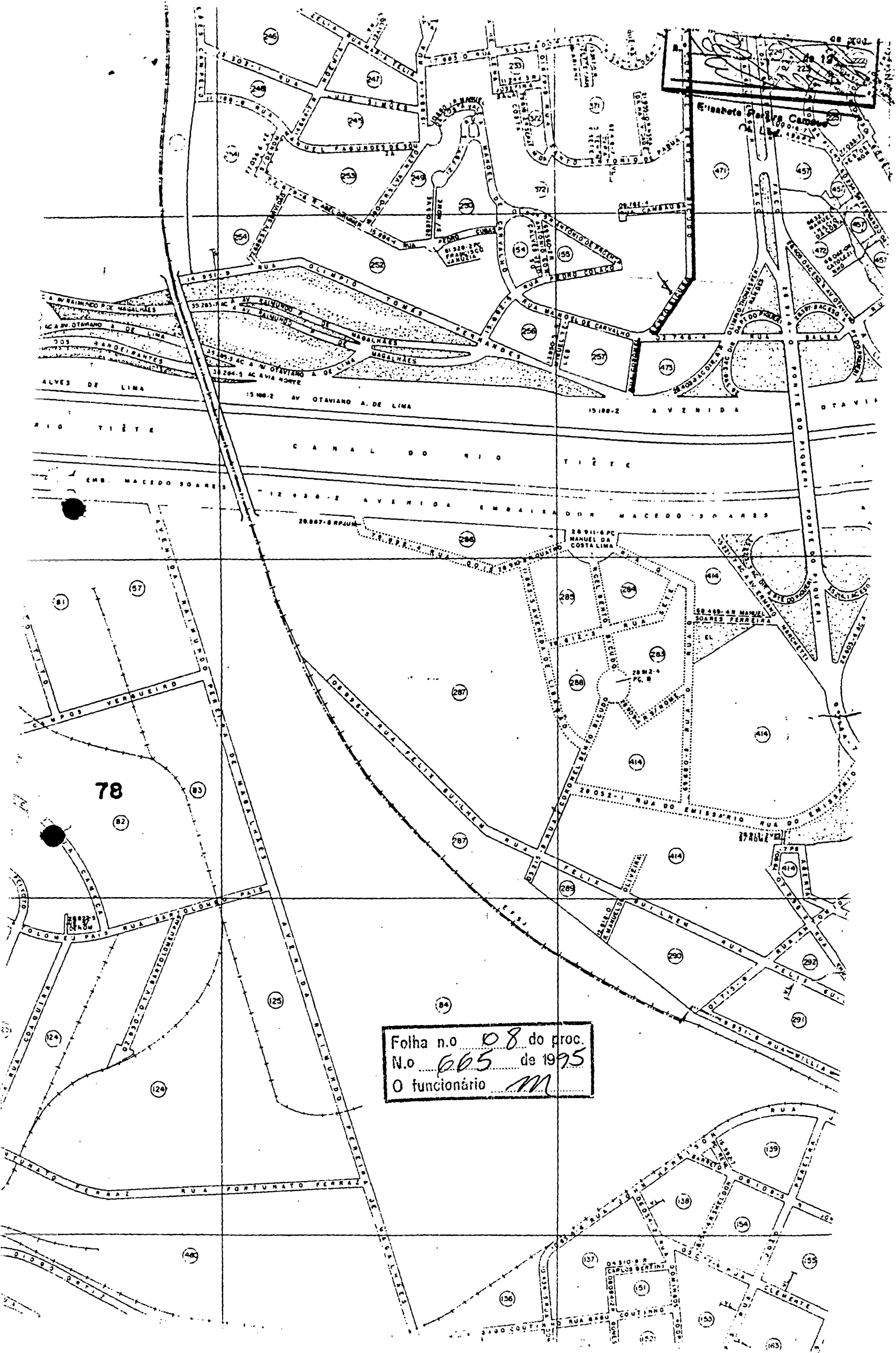


À Com. de Const. e Justiça

24/8/95


LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Cefo - A.L.B.

Fluor 44-00008



Folha n.º 08 do proc.
N.º 665 de 1995
O funcionário M



Câmara Municipal de

Foiha n.º 09 do proc.
N.º 665 de 1995
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 665/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Siemens) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 665/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 8 do projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/09/95

Defiro
Presidente

DARCIO ARRUDA

Presidente

A

LEG-3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências

SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09/95

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/9/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

12/9/95


José Cristino Souza Santes
Oficial Legislativo

SEGUE m... juntado d... nesta data
documento d... e papel de informação
rubricado d... sob folha d... nº 10 a 12
Em 21/9/95


José Cristino Souza Santes
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0531/1995

Folha n°.	10	do proc.
n°.	665	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 665/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Rua Siemens, trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xerox do P.L. 665/95, do croqui e do despacho da comissão, fls. 1, 8 e 9 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

Folha n°	<u>11</u>	do proc.
n°	<u>665</u>	de 19 <u>95</u>
<u>22</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 531/95, de
18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 665/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xerox do P.L. nº 665/95; do croqui e do despacho da comis
são solicitante. (fls.1,8 e 9).

19/09/95
[Signature]
LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 ✓

do processo nº 665 de 19 95 21, 9 / 95 (a) R

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 9 / 95


ANGELA EORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I/



Prefeitura do Município de

Folha n.º 13 do proc
n.º 665/95 de 1995
o funcionário Paulo m

São Paulo, 16 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259/95

15 - DOCREC
15-0256/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 18:00hs

259 -

*Folha n.º 124 - 1 do proc
n.º 665 de 15 95
funcionário m.*

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 259 - /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L nº 627/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0031/95 - Vereador Vicente Viscome - Denomina Rua Paulo Sérgio Costabile Elias, logradouro público situado no alto da Boa Vista - Santo Amaro.
02. P.L. nº 629/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0519/95 - Vereador Bruno Feder - Denomina Francisco Ananias a rua sem saída e inominada, travessa da Rua Caravelas (Cadlog 042439), entre as Ruas Dr. Amâncio de Carvalho e II Sogno di Anarello em Vila Mariana.
03. P.L. nº 631/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0520/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina Paulo Ferreira Kuchembuck, o logradouro público inominado, localizado na Rua A, entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque Nações Unidas, Jaraguá, AR-PJ.
04. P.L. nº 632/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0521/95 - Vereador Almir Guimarães - Denomina de Padre Celestino André Trecisan o logradouro público, conhecido como Rua A, localizado entre as Ruas Vila Velha e Arroio da Seca, no Parque das Nações, Jaraguá, AR-PJ.
05. P.L. nº 633/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Otávio Salustiano Dias o espaço livre sem denominação localizado na Vila Cisper - AR-PE.

06. P.L. nº 634/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0523/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagoa das Pedras e Av. Luiz Imparato - Vila Cisper, nesta Capital.
07. P.L. nº 635/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0524/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Paulo Souto Ratolla Junior a viela 3 entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Rua Marcos Broti Vidal, nesta Capital.
08. P.L. nº 636/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0525/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Arnaldo Ferreira da Silva a viela sem denominação, localizada na altura do nº 3201 da Avenida Cangaíba, nesta Capital.
09. P.L. nº 637/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0526/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Cesário Pereto a viela entre as Ruas Pedro de Brito e Manuel de Barros, Jardim Janiópolis, Cangaíba, nesta Capital.
10. P.L. nº 658/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0527/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Travessa Roque Adóglcio a viela localizada entre a Rua Prof. Ciridão Buarque e Rua Miranda de Azevedo, Distrito Perdizes - AR-LA.
11. P.L. nº 660/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/95 - Vereador Nelson Guimarães Proença - Denomina Praça Dom Ernesto de Paula o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida General Olímpio da Silveira, Rua

Protocolo n.º	16	de 19	95
n.º	665	de 19	95
o funcionário	m		

das Perdizes e Rua do Lavradio (setor 50, quadra 54),
Distrito Barra Funda, AR-LA.

12. P.L. nº 661/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0529/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Ilha da Madeira, o
espaço livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

13. P.L. nº 662/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0530/95 -
Vereador Dalmo Pessoa - Denomina Praça Algarve o espaço
livre, sem denominação, situado na Vila Suzana,
Subdistrito do Morumbi - AR-Butantã.

14. P.L. nº 665/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0531/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Rua Siemens, trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

15. P.L. nº 666/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/95 -
Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Padre Mauro
Baptista, o logradouro conhecido como Marginal do Rio
Pinheiros, trecho compreendido entre a Ponte do Morumbi,
CADLOG 31545 e Ponte João Dias, CADLOG 35599-1,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

16. P.L. nº 670/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0533/95 -
Vereador Mário Noda - Denomina Roland Barthes a Viela 3,
Setor 187 - Quadra 210 - Distrito de Perus.

IR/mag.



Folha n.º 17 do proc.
n.º 665 de 19 95
o funcionário m

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 665/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0531/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **259** /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
n.º 665 de 1995
o funcionário m
07

Folha de informação nº

d.o processo nº 59-002.221-95*47 em 22 / 09 / 95 (a) EJ

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 665 /95 ,
de autoria do Vereador Mario Noda



SEHAB/CASE

Senhor Diretor

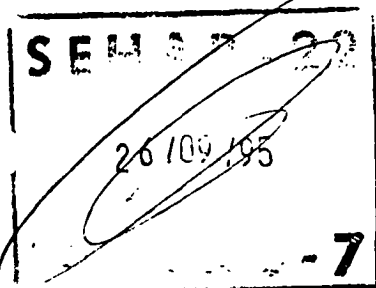
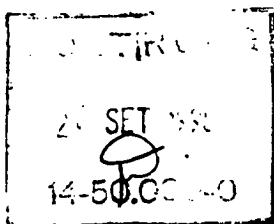
Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 665/95 , consoante quesitos de fls. 05 , apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES

Assessora - ATL



ecp.



Folha n.º 19 do proc.
n.º 665 de 1995
o funcionário mm

Fl. 08 de 1000000
52-002.221-95-47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros

Folha de Informação nº 63

CASE 4

do Memorando ATL nº 1759/95-P.L. 665/95 em 18/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 318/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo
Ato 972 de 24/08/1916 e pela Lei 4.374 de 17/04/53 e
denominado pelo Ato 972 de 24/08/1916 e pelo Decreto 15.635
de 17/01/79 como Ru Coronel Bento Bicudo - Codlog 03215-8;

b) o nome atual e proposto não constitui
homonímia;

c) trata-se de alteração não prevista nas
Leis 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93;

d) entendemos aconselhável ouvir o
Patrimônio Histórico sobre a utilização de nome de empresa
em logradouro público.

S.P., 18/08/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RH/ADM/mclz



Folha n.º 20 do proc.
n.º 665 de 1995
o funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº 59-002.221-95 → 47 em 28/09/95 (a)

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

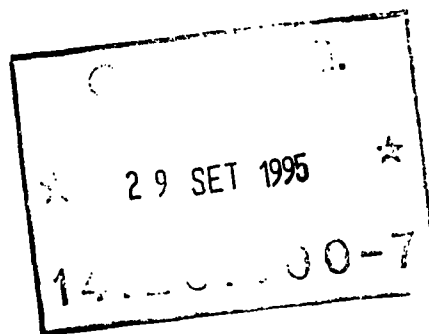
CASE 6
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto
quando do memorando ATL nº 665/95 (cópia à folha
retro).

S.P., 29 / 09 / 95

ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/mc fa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
n.º 665 de 1995
o funcionário m

Folha de Informação n.º - 10 - LUZIA MISOL YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.221-95*47

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 665/95.

INFORMAÇÃO : 1013/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02,10/95.

ENVO. JOSÉ AMARILLO HAZ SAMPÃO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-8/SEHAB

[Handwritten signature]
MCR/mjsk

SEHAB - G
03-10-95
ENTRADA
[Handwritten signature]
Aty 04/10/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
n.º 665 de 19 95
o funcionário m

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.221-95*47

em 04/10/95 (a).

TERMINAL

Auxiliar

[Signature]

OLIVEIRA
Livo

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 665/95.

SGH = ATL

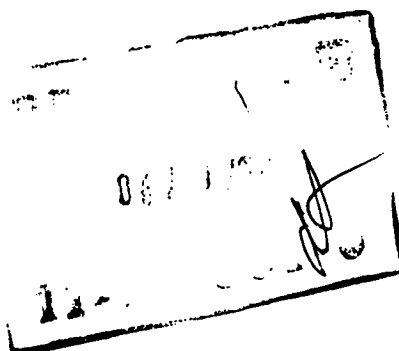
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 09/10.

04 / 10 / 95

[Signature]
JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.





16 - PAR
16-1717/1995

17 - RELCOM
17-1968/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 665/95

Folha n.º	665	de 19	95
n.º			

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva alterar a denominação de parte da atual Rua Coronel Bento Bicudo, no trecho com início trinta metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa.

Esta Comissão solicitou o envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou tratar-se de logradouro oficial e denominado pelo Ato 972/1916 e pelo Decreto 15635/79, e que o nome proposto não constitui homonímia. Manifestou, ainda, o entendimento de que trata-se de alteração de denominação não prevista pela legislação.

Sem embargo da opinião do Executivo, entendemos haver amparo legal para a alteração da denominação.

Com efeito, o referido logradouro, que começa na Lapa de Baixo, é seccionado pelas Avenidas Marginais do Rio Tietê, prosseguindo 500 metros adiante, já na Freguesia do Ó, terminando na Avenida Paula Ferreira.

Assim, diante da falta de ligação entre os dois trechos da via cortada pelas marginais do Tietê, a dificuldade de identificação do logradouro é inevitável, e é causa de transtornos às pessoas interessadas em localizar a numeração da referida Via.

Dessa forma, justifica-se a alteração da denominação, mantendo apenas o trecho localizado na Freguesia do Ó como o nome original e atribuindo-se uma nova identificação ao trecho situado na Lapa.

A matéria, portanto, encontra fundamento no inciso II do artigo 12 da Lei 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 11.419/93, pois configura-se "fator de outra natureza que gera ambigüidade de identificação".

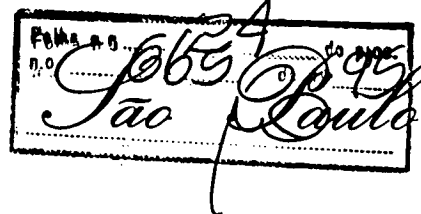
O projeto está amparado nos artigos 13, XVII, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte



Câmara Municipal de



SUBSTITUTIVO Nº /95 AO PROJETO DE LEI Nº 665/95.

Altera a denominação de trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, no Distrito da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

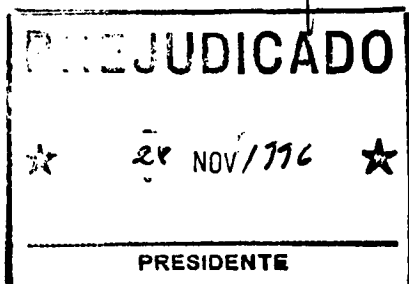
Art.1º - Fica alterada para Rua Siemens a denominação da Rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03215-8), no trecho com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/11/95



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 11 / 95

pagina 55

contendo: Antônio

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 11 / 95

PI 
RENATA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 20/11/95 às 13:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Queiroz
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 11 / 95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

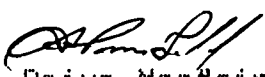
Folha n.º	25	do p.
n.º	665	de 1991

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em resposta a pedido de informações formulado pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo, através de CASE-4, Divisão Técnica de Oficialização e de Denominação de Logradouros, entende aconselhável ouvir o Patrimônio Histórico sobre a utilização de nome de empresa em logradouro público, o que pode estar ocorrendo na presente propositura.

Em face disso, solicitamos que seja encaminhado novo pedido de informações ao Executivo, já por parte desta Comissão, para que o referido órgão do Executivo, o Patrimônio Histórico, se pronuncie acerca da matéria.

26/12/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



~~JUST~~
URB

Folha n.º	26	de proc.
n.º	665	de 1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 665/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0531/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **273**/95.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 05/01/96 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do processo
n.º 665-27 de 1995

Folha de informação n.º 19

d. o processo n.º 59-002.221-95*47 em 20 / 10 / 95 (a)

ALFREDO JOSE DE VITA
Diretor Administrativo
DPH.SMC

INTERESSADO: SGM / ATL

ASSUNTO : PL 665/95 - Denominação de Rua

Inf. n.º /95-DPH.G

DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Senhora Diretora

Solicito, com a **urgência necessária**, análise e manifestação sobre o Projeto de Lei em questão no que se refere à utilização de nome de empresa em logradouro público.

Em, 20.10.1995

MARIA APARECIDA TOSCHI LOMÔNACO
Diretora do D.P.H.

GMB/tac

P.H. 1
FM: 23 49 / 95
25.50415.0

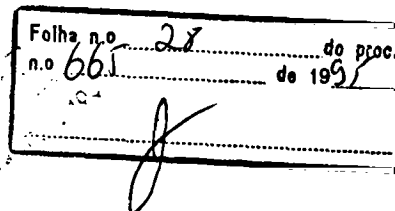
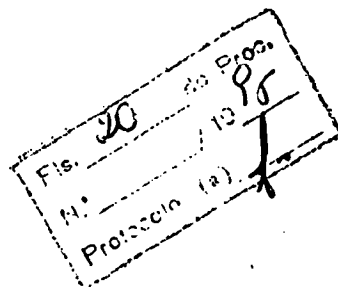
P.H. 106

Senhora Chefe

Solicitamos conhecer e providenciar.

P.H. 105, em 23/10/95.

Regina Maria Mansur
Chefe de Seção de
Expediente - P.H. 105



Siemens, Ernst Werner de. Engenheiro alemão, n. em Lenthe, próximo do Hanover, em 1816 e m. em Berlim em 1892. Nomeado official de artilharia no exercito prussiano em 1838, tirou em 1841 privilegio para dourar e pratear pela galvanoplastia, construiu um regulador differencial para machinas a vapor e veiu a ser em 1844 commandante das officinas de artilharia de Berlim. Em 1848-1849, installou a linha telegraphica subterranea de Berlim a Aix-la-Chapelle e Francfort, mas pediu a sua demissão no mesmo anno e fundou com Halske, em Berlim, uma fabrica de construcção deapparehos telegraphicos. Inventou numerosos apparehos, taes como: telegrapho impressor, pilha de dois liquidos, lampada electrica com regulador, machinas dynamo-electricas de correntes alternativas, uma estrada de ferro de tracção electrica, um pyrometro electrico, etc. Em 1874, entrou na Academia das Sciencias de Berlim. Em 1886, deu ao governo allemão 500:000 marcos para a fundação de um instituto das sciencias applicadas. Publicou diversas obras: *Uma memoria sobre a applicação do principio da conservação da energia nos phenomenos terrestres e nos phenomenos metereologicos fundametaes*; *Memorias autobiographicas e informações scienciaes*.



Ernst Siemens

Sua irmão, Carlos Guilherme, n. em Lenthe (Hanover) em 1833, veiu a ser a principio conhecido em Londres por uma série de invenções: aperfeiçoamento dos processos electro-chimicos de Elkington; regulador chronometrico, que foi adoptado pelo Observatorio real; novo processo de reproducção dos impressos; bomba de ar de duplo cylindro, etc. Consagrou-se depois ao estudo do calor e da electricidade, e fundou com seu irmão Ernst uma sociedade que emprehenden a construcção dos cabos submarinos, e com seu irmão Frederico um estabelecimento para a construcção dos fornos regeneradores. Em 1882 escreveu uma memoria sobre a *Conservação da energia solar*. Os seus escriptos scientificos e technicos foram reimpressos quasi inteiramente sob o titulo: *Gesammelte Abhandlungen und Vortrage von W. Siemens* (1885). O irmão dos precedentes, Frederico, n. em Mezendorf, próximo de Lubeck em 1826 e m. em 1904, foi socio nos trabalhos de Ernst. A primeira ideia do seu forno a gaz recuperador recebeu a sua primeira applicação em 1858; aperfeiçoado mais tarde, este forno, que permittia obter uma alta temperatura com uma economia consideravel de combustivel, tornou possivel a producção do aço em fornalha aberta e a do vidro derretido a fogo continuo. Em 1867, substituiu um dos seus irmãos, João, na direcção da vidraria de Dresde. Deve-se-lhe um certo numero de memorias de physica.



SIEMENS (Ernst-Werner)

Nascido em Lenthe e falecido em Berlim (1816-1892). Na qualidade de engenheiro militar, foi encarregado em 1848 da protecção do porto de Kiel contra a Dinamarca; mas foi acima de tudo engenheiro eminente em telégrafos e telefones. Contribuiu para a installação do telégrafo na Prússia. Em 1849 fundou, com G. Halske, a companhia de construcção de aparelhos telegraphicos conhecida através dos dois nomes reunidos. Siemens inventou grande numero de aparelhos, muitos dos quais foram utilizados durante longos periodos, sobretudo nas linhas telegraphicas alemãs. Em 1856 inventou a máquina a indução que tem o seu nome e na qual o circuito móvel tem a forma de um tambor. No domínio da telegrafia propriamente dita é autor de um telégrafo de quadrante (1846), que transformou em telégrafo impressor (1850) de aparelhos auxiliares: de alarma, tradutores, relés, pára-raios; de um telégrafo eletromagnético (1857), de numerosos aperfeiçoamentos do telégrafo Morse (1861-1864) e de um aparelho de transmissão automática (1862). Entre 1858 e 1867 estudou a propagação da corrente nos condutores; em 1860 construiu um padrão de resistência. Ocupou-se da colocação dos cabos submarinos de telegrafia. Em 1878 construiu um telefone magnético reversivel. Construiu também a primeira locomotiva elétrica (1879).
M. D.

"Dicionário Internacional de Biografias", Livraria Martins Editora, 1969, pg.1300 e 1301.

"Encyclopedia e Diccionario Internacional", W. M. Jackson Inc. Editores, pg. 10659 e 10660.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc.
n.º 665/95 de 1995

Folha de informação n.º 21

do processo n.º 59-002.221-95*47 em 23 / 10 / 95 (a)

Elisabete De Lucca
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

P.H.1

Sra Diretora

Através do Projeto de Lei nº 665/95, o Vereador Mário Noda propõe que um trecho da Rua Bento Bicudo tenha o seu nome alterado para "Rua Siemens".

Consultando o referido Projeto de Lei, e especialmente a justificativa apresentada pelo vereador, constatamos que o novo nome sugerido seria uma homenagem ao sr. Werner Siemens. Nas palavras do próprio vereador, que retiramos da referida justificativa, esta pode ser entendida como uma "... homenagem póstuma ao fundador da Empresa Siemens S.A. sr. Werner Von Siemens".

Tendo em vista esta exposição de motivos, concluímos que o nome do sr. Werner Siemens reúne todas as condições legais para denominar um logradouro público desta capital, já que a sua biografia (veja fls. 20) o credencia para tal.

Ponderamos no entanto que a utilização apenas do nome "Siemens" não trará para o público toda essa homenagem que se quer prestar, pois marcaria mais o nome da empresa do que seu fundador que, como pode ser notado, não é a intenção do vereador.

Por outro lado, lembramos que na legislação específica sobre a denominação de logradouros públicos, Decreto nº 27.568/88, não está previsto que nomes de empresas possam ser aproveitadas para a designação de vias públicas de São Paulo. Isto posto, acreditamos não ser aconselhável a utilização do nome "Siemens" já que, no nosso entender, esta denominação estaria ferindo a legislação em vigor.

Assim sendo, tomamos a liberdade de sugerir que seja empregado na denominação não apenas o sobrenome, mas também o prenome do fundador da empresa, ficando o logradouro oficializado como "Werner Siemens". A inclusão do prenome estaria solucionando a questão e até reforçaria o espírito do Projeto de Lei que, nas palavras do próprio vereador, pretende homenagear a pessoa e não a empresa.

23/10/95

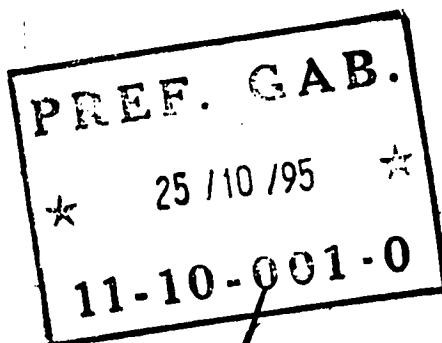
Elisabete De Lucca
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos - P.H. 106

SGM/ATL/~~PR~~
Sra Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos encaminhamos o presente para o que mais couber.

23/10/95

DAISE APARECIDA OLIVEIRA
Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico - P-H-2



A. T. L. II
Chefia

Preparar Ofício c/ anexos fls. 19 a 21, v. 2, em
25. 10. 95 complementação.

[Handwritten signature]
ASSESSOR

rubricado sob nº 30
Em 06/12/95
Juntado nesta data, documento e folha de informação,

(a)

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	de	60
N.º	10	de	10
funcionário			

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/12/95

Emílio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Trata-se de vista a ser dada ao público em geral, para que possa conhecer o andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo, e para que possa exercer o seu direito de fiscalização e controle sobre a administração municipal.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal

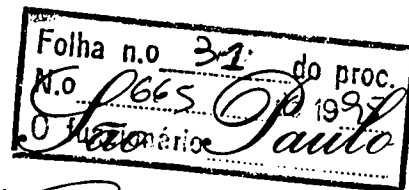
Trata-se de vista a ser dada ao público em geral, para que possa conhecer o andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo, e para que possa exercer o seu direito de fiscalização e controle sobre a administração municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	Passar para informações documento, rubricado sob
Ata n.º 31.321	17/04/96 a) <i>[Handwritten signature]</i>



16 - PAR
16-0648/1996

Municipal de



PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 665/95

Assistente de Chefe Técnica
JOSÉ LOPES FERREIRA

Objetiva o presente PL nº 665/95, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, denominar Rua Siemens trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, localizada no 14º Subdistrito - Lapa.

Conforme planta anexa (fl. 8), a Rua Coronel Bento Bicudo começa na Lapa de Baixo, 30 (trinta) metros antes do cruzamento com a Rua Felix Guilhem; na altura da Praça Manuel da Costa Lima essa rua é cortada pelas avenidas marginais direita e esquerda do Rio Tiête e pelo próprio rio, prosseguindo 500 metros adiante, já na Freguesia do ó, indo terminar na Av. Paula Ferreira.

Essa descontinuidade, provocada pelo rio e pelas marginais, deixa a rua dividida em duas e cada trecho pertencente a um bairro diferente.

Sendo assim, os serviços que necessitam de continuidade ou da sequência numérica, ficam prejudicados, pois para serem realizados com continuidade será obrigatório atravessar a Ponte do Piqueri para retomar a mesma rua.

Por acharmos necessária e de muito interesse a denominação do trecho em pauta, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei.

Conforme resposta das informações solicitadas ao Executivo, não está previsto na legislação que nomes de empresas possam ser aproveitados para a designação de vias públicas de São Paulo. Assim, apresentamos um substitutivo modificando o nome de Siemens para a pessoa de Werner Siemens, engenheiro alemão falecido em 1892, conforme documento constante da fl. 28 do Processo.

17 - RELCOM
17-3021/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º 32 do proc.
N.º 665 de 1995
O Município de São Paulo

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

SUBSTITUTIVO nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE ao PL nº 665/95

Altera a denominação de trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, no Distrito da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Werner Siemens a denominação da rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03215-8), no trecho com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa.

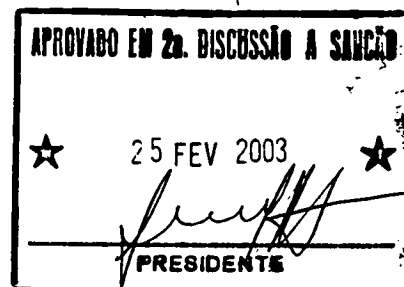
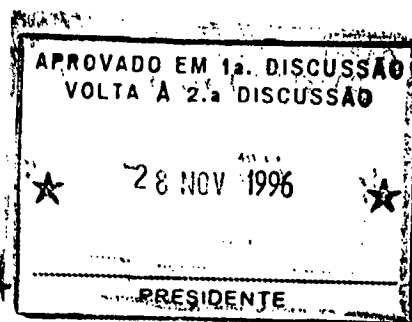
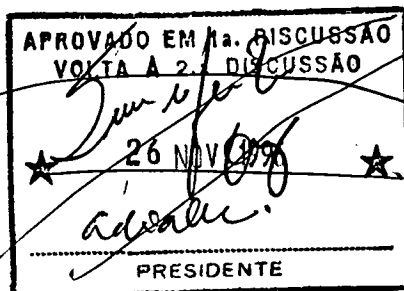
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. EM 17.8.96

PRESIDENTE

RELATOR



Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 23 / 04 / 96
 página 36 coluna 2
 conferido: (w) 11078

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 23/04/96

(w) 11078

Recebido na Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 23/04/96 às 12:02 h.

Marcos Antônio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wladimir Buchan
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

23 / 04 / 96
Marcos Antônio Silva
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 3 de 4, juntados nesta data. (Assinatura e rubrica)
 folhas de nº 33/ 8.15 / 06 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33 do proc.
N.º 665 de 1996
funcionário

16 - FAR
16-0896/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 665/95

Visa o projeto de lei 665/95, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, denominar RUA SIEMENS trecho da Rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03.215-8), com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no 14º Subdistrito - Lapa.

Em justificativa à propositura, o I. Autor esclarece que a Rua Coronel Bento Bicudo começa na Lapa de Baixo, 30 metros antes do seu cruzamento com a Rua Félix Guilhem, na altura da Praça Manuel da Costa Lima. Essa via pública é seccionada pelas avenidas marginais do Rio Tietê, prosseguindo 500 metros adiante, já na Freguesia do Ó, terminando na Avenida Paula Ferreira.

Por tais fatos e tendo em vista os transtornos ocasionados aos moradores da Lapa de Baixo, pretende o Nobre Vereador alterar trecho da mencionada via pública, e ao mesmo tempo homenagear o fundador da empresa Siemens S/A, o engenheiro Werner Siemens, a qual ocupa uma extensa área do lado ímpar da Rua Cel. Bento Bicudo. Trata-se, sem dúvida alguma, da mais importante indústria da Lapa de Baixo.

Ocorre que a utilização da denominação "Siemens", pressupõe referência ao nome do grupo econômico e não ao do seu fundador, razão pela qual a D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo às fls 31 e 32, sugerindo a denominação "Werner Siemens" ao trecho objeto da presente alteração, com a qual concordamos.

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo supra referido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente

Mário Noda

Relator

[Circular stamp]

[Signature]

[Signature]

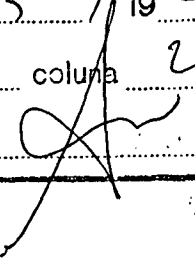
17 - RELCOM

17-6094/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

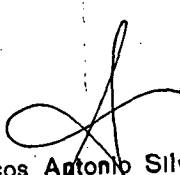
de 14 / 5 / 1996

página 43 coluna 2

conferido: 

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

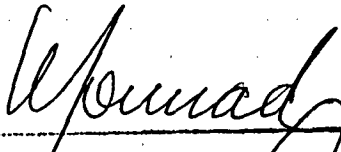
Em 14 / 5 / 1996


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20/5/96 às _____ h.

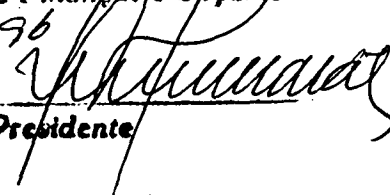

ISABEL P. S. HAMASHIRO
Of. Adm. Geral III

V. nobre Vereador 

para relatar

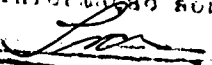
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20, 05 / 96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados nesta data documentos e rubricados, sup. n.º 34 e folha de informação n.º 28 105 / 96 a 1


ISABEL P. S. HAMASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 34 do proc.
n.º 665 de 1995
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

16 - PAR

16-1085/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 665/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Siemens o trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, com início trinta metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, na Lapa.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer, apresentou substitutivo modificando o nome sugerido para Werner Siemens, visando adequar o projeto às informações prestadas pelo Executivo, segundo as quais não está previsto, pela legislação, que vias públicas sejam designadas com o nome de empresas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio de 1996.

Presidente -

Relator -

João de Deus

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	35	do proc.
N.º	665	de 1995
ORADOR		CONT. APART.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
24	1	Norma	265ª S.E.	28.11.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PL 665/95, do Vereador Mário Noda(PTB)

Denomina Rua Siemens o trecho da R. Coronel Bento Bicudo,
localizada no 14º subdistrito.

Fase da discussão: 1ª (adiada)

Apresentação mediante voto ~~HEHEHH~~ favorável da maioria
absoluta dos membros da Câmara.

Há substitutivos das Comissões de Constituição e Justiça
e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

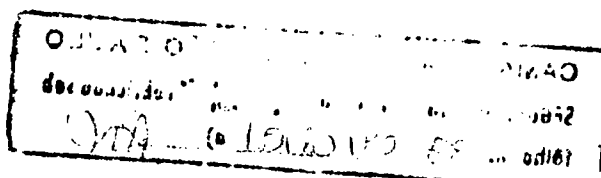
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 36 do proc.
n.º 665 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
24	2	Norma	265ª S.E.	28.11.96	Presidente	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE(Brasil Vita-PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. (O SUBSTITUTO) Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



- ALHADIUGAT -

[illegible][illegible]

100000000

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SFGUE, junta da mesa e sua papel de informação rubricado sob
folha ... 37 04/01/01 ...



Câmara Municipal de

Processo n.º	34	de 1997
n.º	665	de 1997

São Paulo

DEFERIDO	
★	10 JUN 1997
<i>[Signature]</i>	
PREZIDENTE	

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1425/1997

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (art. 223, inciso XIII do R.I.), seja desarquivado o Projeto de Lei No. 665/96, do ex-Vereador Sr. Mario Noda.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1.997

VER. AMORIM
Líder do PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
10 JUN 1997
-DT. 48-

CAS UF 01042

À Leg. 3;

Em

11/06/97 *10*

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf.
A. T. M.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe;

Des Arquivar o presente processo.

12/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chf. - A. T. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 38240-

11/03/03 a) A)

Denise A. Tanouya Martin
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob
folha n.º 38/04/01/01 a) BAO

Acélia A. Benismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

SEM EFEITO



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 38do proc.

DT-101-665de 20.95

Rod. 01 Folha:30

Taq.:Paula

Sessão:210-SE

Denise A. Tanoue Mondini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

Orador:Pres

Data: 25-02-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Solicito ao Sr.

Secretário que faça a leitura do item.

35. PL 665/95, do Vereador Mario Noda (PTB)

Denomina Rua Siemens trecho da Rua Coronel Bento Bicudo,
localizada no 14º Subdistrito-Lapa.

Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos
membros da Câmara.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 31 do proc.
DT-10
nº 01-665 de 20 95

Rod.:01 Folha:31

Taq.:Paula

Sessão:210-SE

Denise A. Tanouye Montini

Orador:Pres

Data: 25-02-03

Ass. Téc. Dir. IV - F 10.750
Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

A votos o Projeto de lei 665/95, do nobre Vereador Mario Neta. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, as bancada do PSDB desejar registrar seu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Registrem-se os votos contrários da bancada do PSDB. Está aprovado o projeto na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente. Vai à sanção.

- Assume a presidência o Sr. Vicente Cândido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 46 ✓

do processo nº 01-665 de 20 95 11, 03, 03 (a) 47

Denise A. Tanouye Montini
Ass. Téc. Dir. IV - RF 10.750

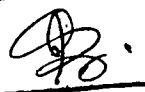
À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, à fl. 32, ao presente projeto, foi aprovado em 2ª discussão e votação na 242 Sessão Extraordinária, de 25 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/02/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 11, 03, 03
ÀS 16:50 h.

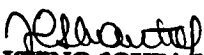

GREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

INFORMAÇÃO A SEGUIR
029.01 92 - VI. 110. 201. 22A

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, pre
parar carta de lei e registro.

Em, 27.02.2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

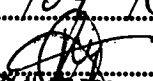
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 27.02.2003.


ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

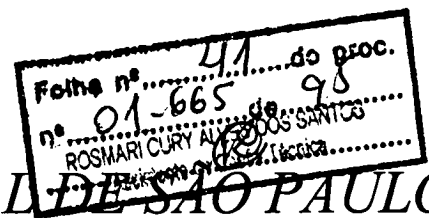
S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 41a 45.

Em 12, 04, 03

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 06 de março de 2003.

18 OF-LEG3
OFICIO N.0072/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 665/95, de autoria do Ver. Mário Noda, que altera a denominação de trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, no Distrito da Lapa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

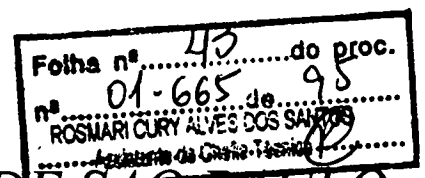
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. Cópia extraída de fls. nº 32 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 665/95). (Ver. Mário Noda - PTB). Altera a denominação de trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, no Distrito da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Werner Siemens a denominação da Rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03215-8), no trecho com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ROSAMARIA ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 27 de fevereiro de 2003.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS isto, Sônia Maria Verzolla Diretora do Departamento dos
Chefe de Seção Técnica IV Substituto (Diretor Téc. Depto.)
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Claudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 3547 DE 31 DE março DE 2003.

Altera a denominação de trecho da Rua Coronel Bento Bicudo, no Distrito da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de fevereiro de 2003, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Werner Siemens a denominação da Rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03215-8), no trecho com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de fevereiro de 2003.

O Presidente,

u
JCSS/okm



Folha nº	44	do proc.
nº	01-665	de 95
ROSA MARIA ALVES DE LIMA		
Assistente de Secretaria		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de março de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 72, de 06.03.2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 665/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

RECEBIDO
SGM/ATL
11/MAR 2003

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-665

de 20

95

1º/04/03

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefe Técnica

LEI N° 13.547, DE 31 DE MARÇO DE 2003

(Projeto de Lei n° 665/95, do Vereador Mário Noda - PTB)

*Altera a denominação de trecho da Rua
Coronel Bento Bicudo, no Distrito da
Lapa.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de fevereiro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Werner Siemens a denominação da Rua Coronel Bento Bicudo (CADLOG 03215-8), no trecho com início 30 (trinta) metros antes da Rua Félix Guilhem e término na Praça Manuel da Costa Lima, no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de março de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de março 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 1º, 04, 20 03

página 01, coluna 3ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 1º.04.2003.

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>45</u> fls.
Arquivo em	<u>01/04/2003</u>
O Func.º	<u>BIALMA DE OLIVEIRA SANTOS</u>
Ass. do Secretário	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)